



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 611/GR/UFGS/2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 588/GR/UFGS/2022 DE RESULTADO FINAL DA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do EDITAL Nº 588/GR/UFGS/2022, de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Estagiários na Modalidade Estágio Não obrigatório.

**ONDE LÊ-SE:**

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Estagiários na Modalidade Estágio Não obrigatório EDITAL Nº 433/GR/UFGS/2022.”

**LEIA-SE:**

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Estagiários na Modalidade Estágio Não obrigatório EDITAL Nº 443/GR/UFGS/2022.”

**ONDE LÊ-SE:**

“2 Conforme o EDITAL Nº 433/GR/UFGS/2022, a validade da seleção será de 2 anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.”

**LEIA-SE:**

“2 Conforme o EDITAL Nº 443/GR/UFGS/2022, a validade da seleção será de 2 anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.”

Chapecó-SC, 30 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor